

**TERMO ADITIVO Nº 08/2015.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO.  
Processo Administrativo nº 115/2015.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 37/2015.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE  
MEDICINA, NÚMERO 118/2015, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
COMO MEDICO PLANTONISTA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO, NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato de prestação de Serviços de um lado O **FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.534.361/0001-34, com endereço administrativo sito à Av. Buriti s/nº, centro, neste ato, representado por seu mandatária o Secretario Municipal **CLEUMIR DE JESUS SANTOS**, e de outro lado o Dr. **JEFFERSON PAULA GUEDES**, Brasileiro, Médico, portador da cédula de identidade nº 4326560 DGPD/GO, INSCRITO NO CPF/MF nº 941.629.991-04, CRM/GO nº 0018786, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o **Contrato nº 118/2015**, celebrado em 19/02/2015, e publicado no Placard e no Site Oficial desta Prefeitura, bem como no Portal dos Jurisdicionados do TCM – GO, mediante clausulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Edital de licitação na Inexigibilidade nº. 37/2015 e tudo mais o que couber da legislação.

**CLAUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento de Termo Aditivo nº 08/2015 é complementar o valor do Contrato n º 118/2015 em **6,89%(SEIS VIRGULA OITENTA E NOVE POR CENTO)**, sendo **R\$ 15.842,00(QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**, passando a ter um valor total de **R\$ 245.742,00(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).**

**CLAUSULA SEGUNDA  
DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O Termo Aditivo entra em vigência na presente data, sendo que o prazo de sua execução permanece o mesmo, com termino em 31/12/2015.

**CLAUSULA TERCEIRA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da competente dotação orçamentária inserida no presente orçamento do município para o exercício de 2015, sob sua classificação programática. **FUS – FONTE: 102.000.**

**CLAUSULA QUARTA  
DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS-GO  
CLEUMIR DE JESUS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

JEFFERSON PAULA GUEDES  
CPF: 941.629.991-04  
CRM/GO N° 0018786  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª - \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF: